

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 059/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ: 61.797.924/0002-36, - <http://www.eng.com.br> – End: Alameda Rio Negro, nº. 750, Fundos, 1º Andar, Sala 04, CEP: 06454-000, Alphaville, Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Alessandra Vieira** brasileira, residente e domiciliada em Barueri/SP, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 112207/2024**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de extensão de garantia e suporte para dois Storages HPE 3PAR por 12 meses, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site e fornecimento integral de peças de reposição, que estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **30/06/2024** até **29/06/2025**, nos termos do o artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do aludido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional programática: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____